

# INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## DESIGNAR SERVIDOR

### Portaria nº 650 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/5768, de 05/01/2021; RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, lotado na Gerência de Suporte Administrativo, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 028/2021 firmado com a empresa E.B.CARDOSO – EIRELI, CNPJ nº 34.849.836/0001-87, que tem como objeto a prestação de serviços, de forma contínua, a ser executado na Sede e nas dependências do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV no interior do Estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

II – DESIGNAR o servidor Haim Bernard Soares Rossy Rodrigues, matrícula nº 5960057/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado no Gabinete da Presidência, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de setembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 709621**

### Portaria nº 656 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

A Procuradora-Chefe do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Ordem de Serviço nº 09, de 24 de setembro de 2021, instaurada através do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/1070217, de 24/09/2021;

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/1061471, de 23/09/2021, que dispõe sobre exoneração e designação de servidor.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora MILENE CARDOSO FERREIRA, matrícula nº 57217411/1, ocupante do cargo de Procuradora, para responder pela Coordenadoria do Consultivo (DAS.4), a contar de 23 de setembro de 2021, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de setembro de 2021.

ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSÉ LOURENÇO

Procuradora-Chefe do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 709928**

## ERRATA

### ERRATA DE PORTARIA

#### Nº DA PORTARIA: 645/2021, DE 22/09/2021.

Onde se lê: I – DESIGNAR o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/3

Leia-se: I – DESIGNAR o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1

(Publicada com incorreção no DOE nº 34.708, de 23/09/2021).

**Protocolo: 709622**

## DIÁRIA

### Portaria nº 651 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1047754 (PAE), de 21/09/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Newton Fernando Lopes da Silva, matrícula nº 57221203/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, a viajar ao município de Abaetetuba/PA, no período de 04/10/2021 a 07/10/2021, a fim de realizar fiscalização técnica na sede do IGEPREV no município e supervisionar a entrega e instalação dos equipamentos de ar condicionado.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de setembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 709706**

### Portaria nº 652 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1047659 (PAE), de 21/09/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Newton Fernando Lopes da Silva, matrícula nº 57221203/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, a viajar ao município de Capanema/PA, no período de 27/09/2021 a 30/09/2021, a fim de realizar fiscalização técnica na sede do IGEPREV no município e supervisionar a entrega e instalação dos equipamentos de ar condicionado.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de setembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 709737**

### Portaria nº 654 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/961117 (PAE), de 31/08/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A PRORROGAÇÃO da autorização de deslocamento constante na Portaria nº 582/2021, de 08/09/2021, publicada no DOE nº 34.693, de 09/09/2021, ao servidor Sérgio Campos Oliveira, matrícula nº 8002711/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, que permanecerá no município de Bragança/PA, no período de 16/09/2021 a 18/09/2021, a fim de realizar a manutenção da infraestrutura tecnológica do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV, durante o período de atendimento do Censo Previdenciário no município.

II- CONCEDER, a título de complementação, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao servidor citado acima, considerando a prorrogação do deslocamento, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de setembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 709780**

## OUTRAS MATÉRIAS

### Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

#### PORTARIA RET RE Nº 2801 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE REFORMA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE - PROCESSO Nº 531686/2017-TCE e PROCESSO Nº 2021/946043-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais; Considerando diligência processual do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ofício nº 202101413/SEGER-TCE);

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RE Nº 0374 DE 29 DE MARÇO DE 2017, que reformou "ex officio" BENEDITO DAVID BEZERRA FALCÃO, Mat. 3359425/1, pertencente ao quadro de inativos da Corporação, excluindo a parcela de Auxílio Moradia e a respectiva fundamentação legal, passando a constar: art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual n. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, e art. 2º, I do Decreto nº.2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº 001/99- DRH/3; art 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86; art. 99, "caput" e § 5º, da Lei nº. 4491/73; recebendo os proventos mensais de R\$ 7.374,12 (sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e doze centavos), assim constituídos:

Soldo	R\$1.100,00
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 20%	R\$220,00
Gratificação de Localidade Especial - 30%	R\$330,00
Indenização de Tropa - Policial Militar	R\$110,00
Gratificação de Risco de Vida	R\$1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo	R\$ 330,00
Representação por Graduação - 35%	R\$385,00